Resolução nº : 6256/2000
Protocolo nº : 194227/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA